



LEI Nº 677/2016

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016


DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL MAESTRO RAIMUNDO CORREIA, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída como patrimônio histórico e cultural, considerando a sua tradição e contribuição para a cultura e a história do município de Jaguaruana, a banda municipal Maestro Raimundo Correia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 08 DE DEZEMBRO DE 2016.


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL